



**INDICAÇÃO
Nº 154/ 2022**



Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NAS RUAS DE UMARI QUE SERÃO ASFALTADAS.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de agosto de 2022.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

Justificativa:

As lâmpadas LED consomem 2,5 vezes menos que uma lâmpada de baixo consumo convencional e 8,9 vezes menos que uma lâmpada tradicional incandescente. Isto leva uma impressionante poupança econômica, que pode levar ao 90% na fatura da luz e a uma rápida amortização do investimento. Têm uma vida útil de até 50.000 horas frente às 2.000 horas de uma lâmpada tradicional.

As lâmpadas ou focos LED podem chegar a consumir aproximadamente um 80% menos de energia elétrica que as lâmpadas tradicionais. Graças à sua vida útil de até 50.000 horas as lâmpadas LED não temos que estar a substituí-las constantemente traduzindo isto numa excelente economia em questões de manutenção.

